



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 080, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da TMM nos termos:
da lei nº 1.493/2001

Janaúba, 25/03/2022

**NOMEIA INTERINAMENTE SERVIDORA QUE
MENCIONA AO CARGO DE GERENTE DE
RECURSOS HUMANOS.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, interinamente, para o período de 10/03/2022 a 08/04/2022, a servidora **DEBORA TALITA MENDES FOSTER**, matrícula sob nº 53.875, ao cargo de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, Nível V, da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 23 de março de 2022.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA- OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba